FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os membros
da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 23 de Fevereiro de 2016

COMUNICADO OFICIAL Nº 02/16

NOVO REGULAMENTO ANTIDOPAGEM DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Por deliberação da Direcção da Federação Portuguesa de Golfe de 22 de Fevereiro de 2016, foi aprovado o novo Regulamento Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe.

Em cumprimento do disposto no art. 51º, nº 1 daquele Regulamento, procedeu-se ao respectivo registo junto da Autoridade Antidopagem de Portugal.

O novo Regulamento Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe tem entrada em vigor imediata e encontra-se disponível para consulta, no sítio oficial desta Federação na *Internet*, em www.fpg.pt.

Com os meus cumprimentos,

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral

NOTA: Solicita-se afixação.